



1 **Ata da Sessão ordinária do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional**
2 **Tocantins – triênio 2016/2018**

3
4 Data: 27 de abril de 2018 – 18h29min

5 Local: Sede do Conselho Seccional da OAB/TO

6 Quadra 201 Norte, Conjunto 03, Lotes 01 e 02, Palmas – TO

7
8 Aos 27 dias do mês de abril de 2018 às 18h29min reuniu-se no Plenário da Ordem dos Advogados do Brasil
9 – Seccional Tocantins os membros da OAB/TO eleitos para o triênio 2016/2018, onde presentes se achavam:

10 **Diretoria:** Walter Ohofugi Júnior – Presidente da OAB/TO, Célio Henrique Magalhães Rocha – Secretário
11 Geral, Graziela Tavares de Souza Reis – Secretária Geral Adjunta, Luiz Renato de Campos Provenzano –

12 Tesoureiro. **Conselheiros Estaduais:** Adriana Maia de Oliveira, Alexsander Ogawa da Silva Ribeiro, Annete
13 Diane Riveiros Lima, Antônio César Mello, Camila Moreira Portilho, Carlene Lopes Cirqueira Marinho, Cláudia
14 Soares Bonfim, Eduardo Nelson Luís Chaves Franco, Elaine Ayres Barros, Elisângela Mesquita Sousa,
15 Eunice Ferreira de Sousa Kuhn, Fábio Wazilewski, Flaviana Magna de Souza Silva Rocha, Francisco José
16 Sousa Borges, Ludimylla Melo Carvalho, Maria Edilene Monteiro Ramos, Meire Aparecida de Castro Lopes,
17 Priscila Costa Martins, Seilane Parente Nolasco. **Conselheiros Estaduais Suplentes:** Rita de Cássia

18 Vattimo Rocha. **Conselheiros Federais:** Adilar Daltoé e Pedro Donizete Biazotto. **Caixa de Assistência dos**

19 **Advogados:** Marcelo César Cordeiro – Presidente, Ramilla Mariane Silva Cavalcante – Vice Presidente,
20 Jeocarlos dos Santos Guimarães – Secretário Adjunto e André Martins Zaratini - Tesoureiro. **Presidentes de**

21 **Subseção:** Albery César de Oliveira, José Ferreira Teles e José Pinto Quezado. **Ausências justificadas:**
22 Agripina Moreira, Lucélia Maria Sabino Rodrigues e Patrícia Pereira Barreto. Verificado o quórum legal, e

23 convocados os conselheiros suplentes a tomarem assento, o Presidente Walter Ohofugi declarou aberta a
24 sessão ordinária, parabenizando os aniversariantes do mês de abril, a saber: Romenthier Ítalo Pagano

25 (conselheiro suplente) 06/04, José Ferreira Teles (presidente da Subseção de Guaraí) 16/04, Célio Henrique
26 Magalhães Rocha (secretário geral) 29/04. Iniciando a pauta, passou-se a apreciação do **Item 01** – Aprovação

27 das atas da sessão ordinária e sessão de julgamento de processos éticos disciplinares do mês de março.
28 Colocada a matéria em votação, foram aprovadas por unanimidade, sem qualquer ressalva. Passou-se a

29 apreciação do **Item 02** – Apresentação, discussão e votação do Registro de Sociedade sob a denominação
30 AFONSO & CERQUEIRA – ADVOGADOS ASSOCIADOS. O relator conselheiro Francisco Borges fez leitura

31 do parecer recomendando o registro da sociedade. Colocada em votação foi aprovada por unanimidade nos
32 termos propostos. Passou-se ao **Item 03** - Apresentação, discussão e votação do Registro de Sociedade

33 individual sob a denominação TATIANA CLEMER DAS NEVES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
34 ADVOCACIA. O relator conselheiro Francisco Borges fez leitura do parecer recomendando o registro da



1 sociedade. Colocada em votação foi aprovada por unanimidade nos moldes do parecer. Prosseguindo a pauta
2 passou-se a apreciação do **Item 04** - Apresentação, discussão e votação do Registro de Sociedade individual
3 sob a denominação HUGO BARBOSA MOURA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. O relator
4 conselheiro Francisco Borges fez leitura do parecer recomendando o registro da sociedade. Colocada em
5 votação foi aprovada por unanimidade nos moldes do parecer. Passou-se a apreciação do **Item 05** -
6 Apresentação, discussão e votação do Registro de Sociedade individual sob a denominação MAIONE
7 TEIXEIRA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. O relator conselheiro Francisco Borges fez leitura
8 do parecer recomendando o registro da sociedade. Colocada em votação foi aprovada por unanimidade nos
9 termos do parecer. Passou-se a apreciação do **Item 06** - Apresentação, discussão e votação do Registro de
10 Sociedade individual sob a denominação ROBSON FIGUEIREDO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
11 ADVOCACIA. O relator conselheiro Francisco Borges fez leitura do parecer recomendando o registro da
12 sociedade. Colocada em votação foi aprovada por unanimidade nos termos do parecer. Passou-se a
13 apreciação do **Item 07** - Apresentação, discussão e votação do Registro de Sociedade individual sob a
14 denominação PAULO SÉRGIO MARQUES – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. O relator
15 conselheiro Francisco Borges fez leitura do parecer recomendando o registro da sociedade. Colocada em
16 votação foi aprovada por unanimidade nos moldes do parecer. Passou-se a apreciação do **Item 08** -
17 Apresentação, discussão e votação do Registro de Sociedade individual sob a denominação MARCELLO
18 BRUNO FARINHA DAS NEVES – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. O relator conselheiro
19 Francisco Borges fez leitura do parecer recomendando o registro da sociedade. Colocada em votação foi
20 aprovada por unanimidade nos moldes do parecer. Passou-se a apreciação do **Item 09** – Apresentação,
21 discussão e votação do Registro de Sociedade individual sob a denominação RAMILLA CAVALCANTE –
22 SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. O relator conselheiro Francisco Borges fez leitura do parecer
23 recomendando o registro da sociedade. Colocada em votação foi aprovada por unanimidade nos termos do
24 parecer. Passou-se a apreciação do **Item 10** - Apresentação, discussão e votação de Alteração do Registro
25 da Sociedade sob a denominação TOLEDO & PRADO – SOCIEDADE DE ADVOGADOS. O relator
26 conselheiro Francisco Borges fez leitura do parecer recomendando a alteração da sociedade. Colocada em
27 votação foi aprovada por unanimidade nos termos do parecer. Passou-se a apresentação do **Item 11** -
28 Apresentação, discussão e votação de Alteração do Registro de Sociedade individual sob a denominação
29 PABLO FÉLIX – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. O relator conselheiro Francisco Borges fez
30 leitura do parecer recomendando a alteração da sociedade. Colocada em votação foi aprovada por
31 unanimidade nos termos do parecer. Prosseguindo a pauta passou-se a apreciação do **Item 12** -



1 Apresentação, discussão e votação da Alteração do Registro da Sociedade individual sob a denominação
2 MORAES ADVOCACIA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. O relator conselheiro Francisco
3 Borges fez leitura do parecer recomendando a alteração da sociedade. Colocada em votação foi aprovada
4 por unanimidade nos termos do parecer. Prosseguindo a pauta passou-se a apreciação do **Item 13** -
5 Apresentação, discussão e votação de Alteração do Registro de Sociedade sob a denominação AYRES &
6 REIS – ADVOGADAS ASSOCIADAS. O relator conselheiro Francisco Borges fez leitura do parecer
7 recomendando a alteração da sociedade. Colocada em votação foi aprovada por unanimidade nos termos do
8 parecer, com abstenção da secretária adjunta Graziela Tavares de Souza Reis. Passou-se a apreciação do
9 **Item 14** – Apresentação, discussão e votação do Distrato da Sociedade sob a denominação BARCELOS &
10 JANSSEN ADVOGADOS ASSOCIADOS. O relator conselheiro Francisco Borges fez leitura do parecer
11 recomendando o distrato da sociedade. Colocada em votação foi aprovada por unanimidade nos termos do
12 parecer. Prosseguindo a pauta passou-se a apresentação do **Item 15** – Discussão e deliberação sobre a
13 propositura de moção de aplauso à delegada Maria Haydê Alves Guimarães Aguiar, por ocasião de sua
14 aposentadoria ocorrida em março de 2018. A conselheira relatora Annette Riveiros fez leitura da proposição,
15 encaminhada pela Comissão da Mulher Advogada, recomendando a moção de aplauso pelos serviços
16 prestados pela Delegada de Polícia Maria Haydê à sociedade palmense. Colocada em votação, foi aprovada
17 por unanimidade nos termos propostos. A ordem da pauta foi invertida passando a apreciação do **Item 18** –
18 Apresentação e deliberação sobre balancetes referentes aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2018 da
19 CAATO. Antes da apresentação, as conselheiras Meire Aparecida e Ludimylla Melo teceram considerações,
20 se reportando ao item 23 da ata da reunião do mês de março, que contém a informação acerca da retirada
21 da prestação de contas do ano de 2017 da CAATO, e dos balancetes dos meses de janeiro a fevereiro de
22 2018, todavia seriam apreciados na sessão de abril após remessa aos conselheiros com antecedência.
23 Enfatizaram que os balancetes não foram previamente encaminhados aos conselheiros para análise,
24 restando prejudicada a apreciação. O secretário Célio Henrique reportou-se ao artigo 58 do Regulamento
25 Geral da OAB que exige emissão de parecer prévio pela competente comissão, tanto dos orçamentos, quanto
26 das contas, entendendo restar prejudicada a deliberação dos balancetes, já que a Comissão de Orçamento e
27 Contas não pode lançar parecer prévio. A secretária Graziela Reis comungou do posicionamento das
28 conselheiras quanto à apresentação dos balancetes com antecedência tanto para a comissão quanto para
29 os conselheiros. Todavia, conclamou ao conselho a análise através do portal da transparência, já que a
30 liberação da verba do FIDA destinada à Caixa, em torno de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinco mil reais) está
31 condicionada à aprovação das constas da CAATO. O presidente Walter Ohofugi esclareceu que de fato se



1 faz necessário submeter previamente os balancetes tanto a comissão de orçamentos e contas quanto aos
2 conselheiros, todavia explicou que a verba oriunda do Conselho Federal através do FIDA está pré-aprovada,
3 mas a liberação do recurso depende de aprovação das contas da CAATO. Saliou que o processo de
4 liberação foi baixado em diligência no sentido de apresentar a aprovação das contas e balancetes a CAATO.
5 O Presidente Marcelo Cordeiro teceu considerações, explicou que esteve no CFOAB e atendeu todas as
6 exigências até então solicitadas para a liberação da verba do FIDA, inclusive a prestação de contas do
7 Escritório Compartilhado, que foi apresentada de forma diligente. Informou que a Caixa está empenhando
8 todos os esforços para cumprir com rigor suas atribuições, inclusive o portal da transparência está devidamente
9 atualizado, exigência do conselho na Sessão de março. A conselheira Priscila Costa apresentou proposição
10 no sentido de retirar de pauta os balancetes para apreciação pela Comissão, visto que sem o parecer da
11 comissão resta prejudicada a apreciação, causando inclusive nulidade nos termos do artigo 58 do
12 Regulamento Geral. Sugeriu a realização de uma reunião extraordinária para o dia 30/04/18. O conselheiro
13 Luiz Renato comungou do posicionamento da Conselheira Priscila Costa, reportando-se ao artigo 58 do
14 Regulamento Geral, cuja formalidade exige a emissão de parecer da comissão para submeter a apreciação
15 e votação do conselho. O ex-presidente da Caixa Flávio Leão sugeriu que fosse designado reunião
16 extraordinária após a emissão do parecer pela comissão. A conselheira Flaviana Magna ponderou acerca
17 da necessidade da aprovação e liberação das quantias pelo CFOAB, demonstrando receio quanto ao quórum
18 na reunião extraordinária designada para o dia 30/04/18. O conselheiro federal Adilar Daltoé indagou sobre
19 os procedimentos no tocante a prestação de contas, o que foram devidamente esclarecidos pelo secretário
20 Célio Henrique, que informou ao conselheiro que todos os balancetes e contas são inicialmente
21 encaminhados à comissão de orçamentos e contas para apreciação prévia e emissão de parecer para, só
22 após, serem submetidos ao Conselho. A conselheira Elisângela Mesquita comungou do posicionamento no
23 sentido de se marcar uma sessão extraordinária para apreciação das contas da Caixa. A conselheira Meire
24 Aparecida, durante a sessão, manteve contato telefônico com o conselheiro Elfas Elvas – membro da
25 comissão de orçamento e contas, tendo o mesmo assumido o compromisso de emitir o parecer para então
26 submeter referida matéria na reunião extraordinária proposta para o dia 30/04/18. O conselheiro Fábio
27 Wazilewski propôs a aprovação dos balancetes sem a emissão do parecer pela comissão, por entender que
28 o parecer é apenas opinativo e o conselho possui competência deliberativa. O secretário Célio Henrique
29 reportou-se aos dispositivos legais previstos no Regulamento Geral e regimentos internos da OAB e da Caixa
30 entendendo que se faz necessário a emissão do parecer antes de submeter a apreciação e votação do
31 conselho. Esgotados os debates, colocou em apreciação a proposição do conselheiro Fábio Wazilewski para



1 votação sem aguardar a emissão do parecer pela comissão, e a proposição da conselheira Priscila Costa, no
2 sentido de retirar de pauta e aguardar o parecer da comissão, designando-se uma sessão extraordinária para
3 o dia 30/04/18. Colocada em votação as duas proposições, obtivemos o seguinte placar: 11 (onze)
4 conselheiros comungaram com a propositura da conselheira Priscila Costa no sentido de aguardar a emissão
5 do parecer pela comissão de orçamento, e 09 (nove) conselheiros comungaram com a propositura do
6 conselheiro Fábio Wazilewski, para apreciar sem aguardar a emissão do parecer, vencendo, portanto, a
7 propositura da conselheira Priscila. A conselheira Seilane Nolasco enfatizou a necessidade de se realizar a
8 reunião extraordinária dia 30/04/18, propondo aos conselheiros assumirem o encargo de comparecerem na
9 reunião por se tratar de matéria relevante que aguarda apreciação e votação para liberação de verba. O
10 presidente Walter reforçou a proposição da Conselheira Seilane Nolasco para impreterivelmente se realizar
11 a reunião extraordinária dia 30/04/2018, às 17 h, já que se faz necessário a aprovação nesta data, a fim de
12 obter aprovação do recurso no FIDA. Os **Itens 16 a 19** foram retirados de pauta. Passou-se a apreciação do
13 **Item 20** – Discussão e deliberação sobre a composição da Diretoria da CAATO. O presidente da CAATO
14 Marcelo Cordeiro teceu considerações esclarecendo que quando assumiu a direção da Caixa fez uma reunião
15 com seus funcionários e funcionários da diretoria da OAB/TO informando que as atividades seriam conjuntas
16 não havendo divisão entre Caixa e OAB/TO. No início da gestão, em razão de possuir alguns posicionamentos
17 diversos do então Presidente da Caixa, Flávio Leão, e em respeito à amizade e boa convivência, deixou de
18 opinar ativamente nas decisões da Caixa. Entretanto, após a renúncia de Flávio, assumiu a presidência e
19 passou a atuar em conjunto e em parceria absoluta com a Ordem, no sentido de fortalecer o trabalho
20 desenvolvido. Com a renúncia do presidente Flávio Leão, elucidou que houve ascensão de cargos dos
21 membros da diretoria da Caixa, mediante a subida da secretária geral ao cargo de vice e assim
22 sucessivamente. Posteriormente, verificou o Estatuto da Caixa e percebeu que a composição estava em
23 desacordo com a normativa interna, pois, no seu entendimento, o Tesoureiro André Zaratín deveria assumir
24 a Secretaria Geral. Registrou que manteve contato com Luana Bergamin, suplente da Caixa, e coordenadora
25 da região sul da instituição, a qual, naquela ocasião, haveria informado que não tinha interesse de ocupar o
26 cargo vacante na Diretoria da CAATO. Quando aventou a possibilidade do membro Jeocarlos dos Santos –
27 suplente da Caixa, coordenador da região norte, assumir um cargo na Diretoria, foi questionado sobre a
28 viabilidade pelo tesoureiro André Zaratín, o qual compreendeu que o profissional não havia sido eleito para
29 cargo da diretoria. Ante ao empasse, entendeu pertinente submeter o assunto ao Conselho, reportando-se
30 aos artigos 10 a 13 do Estatuto da Caixa de Assistência, a fim de obter o referendo do Conselho. Requereu
31 ao final a reorganização dos cargos da Caixa. O tesoureiro André Zaratín expôs pontualmente o assunto,



1 esclarecendo que está cumulando a função de tesoureiro e secretário geral da Caixa de Assistência.
2 Ressaltou que, no seu sentir, o súbito interesse do presidente Marcelo Cordeiro na readequação dos cargos
3 se deu após seus questionamentos e empecilhos quanto a aprovação das contas, por discordar dos gastos
4 realizados pelo presidente. O presidente da Caixa Marcelo Cordeiro esclareceu que Ramilla Mariane e André
5 Zaratín se mostram contrários a determinados gastos, ao passo que os demais membros (Marcelo, Jeocarlos
6 e Tárício) se posicionam a favor da contas e, em caso de votação, têm-se sempre um placar de dois membros
7 contrários e três favoráveis. Registrou que não possui interesse em retirar André Zaratín do cargo de
8 tesoureiro, no entanto, como o questionamento acerca da permanência de Jeocarlos na diretoria da Caixa
9 partiu do próprio André Zaratín, resolveu trazer o assunto ao conselho. O membro Jeocarlos reportou-se aos
10 artigos 11 e 13 do Estatuto da Caixa esclarecendo que os membros eleitos podem substituir os membros da
11 diretoria. Em seguida citou o artigo 98 do Regulamento Geral da OAB requerendo a aplicação subsidiária. A
12 vice-presidente Ramilla Mariane explicou que nunca recebeu nenhuma comunicação acerca de reunião de
13 deliberação para apresentação das contas. Registrou que as ações da Caixa são realizadas sem qualquer
14 anuência e ou conhecimento dos demais membros da diretoria. Com relação a manifestação de falta de
15 interesse da membro Luana Bergamin em assumir o cargo, salientou que falou por telefone com a mesma e
16 esta, por sua vez, elucidou a controvérsia afirmando que em momento algum “abriu mão de qualquer cargo”,
17 inclusive mandará um áudio que será exposto ao conselho. O presidente da Caixa Marcelo Cordeiro
18 esclareceu que a Ordem admitiu essa composição desde outubro de 2017 e no início desse mês, como houve
19 o conflito trouxe o problema ao Conselho. O secretário geral Célio Henrique esclareceu que os títulos de
20 coordenadores da região norte e sul são honoríficos, já que Jeocarlos e Luana, sendo estes dois dos três
21 suplentes da CAATO regularmente eleitos na eleição passada. Fez um histórico de toda a ascensão dos
22 cargos na Caixa de Assistência, enfatizando que por 03 (três) vezes a regra foi interpretada da forma ora
23 posta, de sorte que aqueles membros que não manifestaram interesse em ascender tem o direito de não
24 alternar ao cargo. Concluiu sua fala afirmando que aplica-se à espécie a norma interna, que dispõe que
25 o primeiro suplente inscrito na chapa eleita deve assumir o cargo vacante. A conselheira Priscila Costa
26 questionou sobre a suposta assertiva da membro Luana Bergamin em abrir mão ou não do cargo. Nesse
27 momento, a vice-presidente Ramilla Mariane exibiu o áudio encaminhado pela Luana Bergamin cujo teor é
28 no sentido de aguardar a decisão do conselho sobre critérios para preenchimento dos cargos vacantes, para
29 só então, decidir se abrirá ou não mão de ocupar um cargo. O conselheiro Adilar Daltoé reportou-se aos
30 cargos e composição de chapa, esclarecendo que cabe ao conselho fazer a eleição. Citou o artigo 18 § 2ª do
31 Estatuto da Caixa de Assistência. A conselheira Elaine Ayres expôs sua experiência quando presidiu o



1 Tribunal de Ética e Disciplina entendendo que se faz necessário a ocupação de todos os cargos vacantes, já
2 corroborando do entendimento do Célio Henrique, todavia sugeriu a realização de uma consulta ao Conselho
3 Federal. O conselheiro César Mello mencionou o Estatuto da Caixa esclarecendo que se faz necessário o
4 cumprimento categórico da norma, resguardando desse modo, a segurança jurídica. Por fim, requereu vistas
5 do processo para análise e emissão de voto. O diretor Jeocarlos discordou da interpretação do secretário
6 Célio, requerendo a observância do artigo 98 do Regulamento Geral da OAB. O presidente Marcelo Cordeiro
7 enfatizou que a matéria está devidamente regulamentada no Estatuto da Caixa. O conselheiro Luiz Renato citou
8 o artigo 18 em que o verbo “assumir” está direcionado apenas ao cargo de vice, já em relação aos demais
9 membros a terminologia utilizada no Estatuto é “substituir”. Em continuidade à sua exposição esclareceu que
10 faz parte do grupo nacional de tesoureiros e a recomendação do Conselho Federal da OAB é no sentido do
11 tesoureiro adotar uma política de não travar a gestão, deixando de executar pagamentos. Cabe ao tesoureiro
12 verificar se a despesa está ou não prevista no orçamento, podendo se insurgir e registrar em ata sua
13 insatisfação. O tesoureiro Zaratín esclareceu que até que se delibere sobre essa situação não fará
14 pagamentos que entende desnecessários, já enfatizando que isso não inviabilizará a gestão, já que as contas
15 previstas serão salgadas. O presidente Marcelo Cordeiro esclareceu que não está fazendo nenhum gasto
16 desnecessário e que todas as despesas estão devidamente previstas. O advogado e membro da comissão
17 de defesa do patrimônio público Wylkinson Gomes citou o artigo 13 alínea “e” do Estatuto sugerindo ao
18 tesoureiro André Zaratín a apresentar ao conselho situações que não houver consenso entre os Diretores da
19 CAATO sobre execução de despesas. Em prosseguimento, o advogado Wylkinson ressaltou a necessidade
20 de emissão de parecer prévio acerca do assunto para posterior deliberação pelo conselho. O secretário geral
21 Célio Henrique pontuou que esse assunto deve ser diretamente deliberado pelo Conselho, visto que não há
22 uma comissão específica para tratar da temática com antecedência. A vice presidente da Caixa Ramilla
23 Mariane esclareceu que o grande problema é falta de deliberação pelos membros, já que não tomam
24 conhecimento das atividades desenvolvidas pela Caixa através do respectivo presidente. Suspensos os
25 debates, os autos foram em vistas ao conselheiro César Mello. Passou-se a apreciação do **Item 21** –
26 Nomeação da composição da Diretoria da Escola Superior da Advocacia. O conselheiro e diretor geral da
27 Escola César Mello apresentou ao conselho a composição da Escola, com integrantes de todo o Estado, e
28 ao final requereu ao conselho o referendo das nomeações. Colocada em votação as nomeações as mesmas
29 foram aprovadas por unanimidade. Passou-se a apreciação do **Item 24** – Apresentação do Programa de
30 Regularização Financeira da OAB/TO – Resolução 003/2018. O presidente Walter Ohofugi esclareceu que
31 não conseguiu implementar o programa de regularização regulamentado na Resolução 001/18 com vigência



1 de 30 (trinta) dias, já que foram empreendidos esforços para o deslocamento e treinamento de funcionários
2 da Ordem lotados nas Subseções que também farão negociações. Desse modo, propôs a edição de um novo
3 programa de regularização cuja vigência é até 30/06/2018. O tesoureiro Luiz Renato passou a expor o assunto
4 de forma detalhada, apresentando os números arrecadados com as negociações durante a vigência da
5 Resolução 001/2018. Informou que a nova proposta cinge em conceder descontos de 100% nos juros e multa
6 aos profissionais que optarem por saldar os débitos a vista ou parcelado em até 06 (seis) vezes no crédito.
7 Expôs todas as formas de negociação previstas no novo programa de regularização financeira. A conselheira
8 Meire Aparecida sugeriu a prorrogação do prazo de vigência do programa para o mês de agosto. Após alguns
9 debates, colocada em votação foi aprovada por unanimidade nos termos propostos pelo diretor tesoureiro
10 Luiz Renato. Passou-se a apreciação do **Item 23** – Discussão acerca do posicionamento da OAB/TO quanto
11 ao empréstimo de cerca de R\$ 470.000.000,00 (quatrocentos e setenta milhões) junto a Caixa Econômica
12 Federal tendo como garantia o FPE. A conselheira Elisângela Mesquita expôs pontualmente os fatos ao
13 conselho, reportando-se aos artigos 167 inciso IV da Constituição, com redação dada pela EC 42/2003, que
14 veda a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ainda mais em garantia de empréstimo,
15 com raras exceções, especialmente no caso de repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se
16 referem os artigos 158 e 159 da Constituição, a destinação de recursos para ações e serviços públicos de
17 saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da administração
18 tributaria. Pontou a destinação dos valores objeto do empréstimo que seriam aplicados exclusivamente em
19 obras de infraestrutura pelo Estado, ficando definido da seguinte forma: R\$ 21.400.000,00 para produção,
20 reforma e/ou ampliação de habitações de interesse social; R\$ 41.000.000,00 duplicação de pavimentação do
21 novo horizonte em Araguaína; R\$ 59.870.000,00 pavimentação de vias públicas; R\$ 141.780.000,00
22 pavimentação de vias nos 139 municípios, sendo 1.020.000,00 para cada; R\$ 10.000.000,00 continuidade da
23 construção do HGP; R\$ 64.890.000,00 pavimentação Rodovia TO 365 - 63,5km; R\$ 30.000.000,00
24 pavimentação TO 225; R\$ 12.000.000,00 pavimentação TO 243; R\$ 1.000.000,00 reforma do Estádio de
25 Miracema; R\$ 700.000,00 reforma de Ginásio de esporte; R\$ 67.100.000,00 pavimentação de vias urbanas
26 fase II. Ao final da exposição requereu a aprovação do Conselho para encaminhar recomendação à Caixa
27 Econômica para se abster de realizar o empréstimo e postular representação junto ao Tribunal de Contas da
28 União. Após extensiva discussão da matéria, inclusive com a participação do Membro da Comissão de Defesa
29 do Patrimônio Público e Combate a Corrupção Wylkinson Gomes de Sousa, a propositura das medidas foram
30 aprovadas por unanimidade. Nada mais havendo, o presidente Walter Ohofugi declarou encerrada a presente



1 sessão as 20h 58 min, e determinou a lavratura da presente ata, que vai assinada por mim, Célio Henrique
2 Magalhães Rocha - Secretário Geral, e pelos demais diretores.

3

4

Walter Ohofugi Júnior
Presidente da OAB/TO

5

6

7

8

Célio Henrique Magalhães Rocha
Secretário Geral

9

10

11

12

Graziela Tavares de Souza Reis
Secretária Geral Adjunta

13

14

15

16

Luiz Renato de Campos Provenzano
Tesoureiro

17